



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU - PARANÁ

1 - DADOS CADASTRAIS					
Entidade Proponente: Município de São Pedro do Iguaçu				CNPJ: 95.583.597/0001-50	
Endereço: Rua Niterói, 121					
Cidade: São Pedro do Iguaçu	PR	CEP: 85.929-000	DDD/Telefone: 45 - 3255-1105	FAX: 45 - 3255-1105	E. A.-Esfera Administrativa: Municipal
Conta Corrente:	Banco:	Agência:	Praça de Pagamento:		
Nome do Responsável: Natal Nunes Maciel				C.P.F. 198.224.139-04	
C.A./Órgão Expedidor: 912.622-8	Cargo: Executivo	Função: Prefeito		Matrícula:	
Endereço Residencial: Rua Niterói, 376				CEP: 85.929-000	
Município: São Pedro do Iguaçu		UF: PR	DDD/Celular: 45 8404-0480		
E-mail: natalnunesmaciel@gmail.com				DDD/Telefone: 45 3255-1105	

2 - DESCRIÇÃO DO PROJETO																	
TÍTULO DO PROJETO		PERÍODO DE EXECUÇÃO															
PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA DO TRECHO DA ESTRADA QUE LIGA O DISTRITO DE LUZ MARINA AO MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE, TRECHO DISTRITO DE LUZ MARINA À SÃO PEDRO DO IGUAÇU COM 3.929,03 m, TRECHO SÃO PEDRO DO IGUAÇU AO DISTRITO DE SÃO JUDAS TADEU COM 1.753,97 M E TRECHO DO DISTRITO DE SÃO JUDAS TADEU À LOCALIDADE DO MARCO TRÊS COM 317,00 M.		<table border="1"><tr><td colspan="2">INÍCIO</td><td>TÉRMINO</td></tr><tr><td>A PARTIR DA</td><td>DA</td><td>APÓS 12 MESES</td></tr><tr><td>PUBLICAÇÃO</td><td>EM</td><td></td></tr><tr><td>DIÁRIO OFICIAL DO</td><td></td><td></td></tr><tr><td>ESTADO</td><td></td><td></td></tr></table>	INÍCIO		TÉRMINO	A PARTIR DA	DA	APÓS 12 MESES	PUBLICAÇÃO	EM		DIÁRIO OFICIAL DO			ESTADO		
INÍCIO		TÉRMINO															
A PARTIR DA	DA	APÓS 12 MESES															
PUBLICAÇÃO	EM																
DIÁRIO OFICIAL DO																	
ESTADO																	
Identificação do Objeto																	
PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA DO TRECHO DA ESTRADA QUE LIGA O DISTRITO DE LUZ MARINA AO MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE, TRECHO DISTRITO DE LUZ MARINA À SÃO PEDRO DO IGUAÇU COM 3.929,03 m, TRECHO SÃO PEDRO DO IGUAÇU AO DISTRITO DE SÃO JUDAS TADEU COM 1.753,97 M E TRECHO DO DISTRITO DE SÃO JUDAS TADEU À LOCALIDADE DO MARCO TRÊS COM 317,00 M, TOTALIZANDO 6.000,00 METROS COM VALOR DE R\$ 1.101.124,04.																	

JUSTIFICATIVA DO PROJETO

A estrada em questão liga o Distrito de Luz Marina ao município de Santa Tereza do Oeste, beneficiando as comunidades Gleba Nova, Santa Eliza, Aparadão, Santa Mônica, São Judas Tadeu, Vila Rural, Marco Três, Sítio Bahia e São Francisco, região altamente produtora de cereais (soja, milho), leite, aves de corte e postura, suínos e gado de corte. Região com alto tráfego de veículos pesados, como caminhão graneleiro, de transporte de ração e transporte de animais. A referida estrada faz a ligação do município de Santa Tereza do Oeste ao Município de São José das Palmeiras e a PR que liga Santa Helena a Toledo, absorvendo a demanda de tráfego sentido Cascavel, reduzindo este trajeto em mais de 30,0 km. Vale ressaltar que a referida estrada possui trechos já executados e que a conclusão desta obra trará inúmeros benefícios para toda a região, melhorando o trânsito de doentes, estudantes e de escoamento da produção agrícola.

3 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Meta	Etapa/ Fase	Especificação	Indicador Físico		Duração	
			Unidade	Quant.	Início	Término
1	1	Licitação da obra				
1.1		Licitação da obra	ud	1,00	01/5/13	15/5/13
2	2	Contratação da obra				
2.1		Contratação da obra	ud	1,00	15/5/13	20/5/13
3	3	Execução da obra				
3.1		Serviços preliminares	ud	1,00	25/5/13	30/5/13
3.2		Terraplenagem	m³	3.780,00	01/6/13	28/2/2014
3.3		Base/sub-base	m²	36.000,0	01/6/13	28/2/2014
3.4		Meio fio e sarjeta	m	12.000,0	01/6/13	28/2/2014
3.5		Revestimento	m²	34.200,0	01/6/13	28/2/2014
3.6		Compactação do pavimento	m²	36.000,0	01/6/13	28/2/2014
3.7		Contenção lateral	m²	18.000,0	01/6/13	28/2/2014
3.8		Enchimento com argila	m²	36.000,0	01/6/13	28/2/2014
3.9		Enleivamento	m²	36.000,0		
4	4	Fiscalização	un	1,00	01/6/13	28/2/2014

4 – PLANO DE APLICAÇÃO



Código	Natureza da Despesa	Total	Concedente	Proponente
1	Licitação da obra			
1.1	Licitação da obra			x
2	Contratação da obra			
2.1	Contratação da obra			x
3	Execução da obra			
3.1	Serviços preliminares	2.120,84	2.120,84	
3.2	Terraplenagem	13.003,20	13.003,20	
3.3	Base/sub-base	152.280,00	152.280,00	
3.4	Meio fio e sarjeta	102.840,00	102.840,00	
3.5	Revestimento	642.960,00	642.960,00	
3.6	Compactação do pavimento	12.960,00	12.960,00	
3.7	Execução da contenção lateral	19.980,00	19.980,00	
3.8	Enchimento com argila	30.960,00	30.960,00	
3.9	Enleivamento	124.020,00	124.020,00	
4	Fiscalização			x
TOTAL GERAL		R\$ 1.101.124,04	R\$ 1.101.124,04	

5 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00)

CONCEDENTE					
Mês 01	Mês 02	Mês 03	Mês 04	Mês 05	Mês 06
85.064,16	86.243,32	86.743,32	86.743,32	86.243,32	86.243,32
Mês 07	Mês 08	Mês 09	Mês 10	Mês 11	Mês 12
85.743,32	85.803,30	116.548,32	126.868,32	125.575,00	41.303,02
PROPONENTE (Contrapartida) - PREFEITURA					
Mês 01	Mês 02	Mês 03	Mês 04	Mês 05	Mês 06
-	-	-	-	-	-
Mês 07	Mês 08	Mês 09	Mês 10	Mês 11	Mês 12
-	-	-	-	-	-

6 – Declaração do Prefeito Municipal

Na qualidade de representante legal da **Prefeitura Municipal de São Pedro do Iguaçu**, declaro para fins de prova junto à **Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SEIL**, para os efeitos e sob as penas da lei, que o Município possui condições financeiras e orçamentárias de arcar com sua contrapartida no Convênio se for necessário.

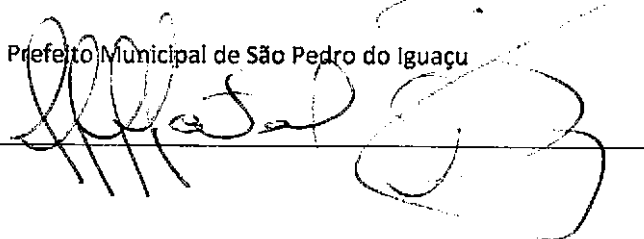
Declaro, ainda que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com qualquer entidade da Administração Pública Estadual, no que concerne às exigências legais, em especial à Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) em vigor e a Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos do Estado do Paraná, na forma deste Plano de Trabalho.

Pede Deferimento

Local: São Pedro do Iguaçu

Data: 15/04/2013

Prefeito Municipal de São Pedro do Iguaçu





7 – Aprovação pela Concedente (Secretaria de Estado de Infra-estrutura e Logística – SEIL)

Aprovado

Local: Curitiba/PR

Aprovo o presente Plano de Trabalho e autorizo
a realização da presente despesa.

Em,

11/11/2013
Jose Richa Filho
Secretário de Infraestrutura e Logística

Data: ____/____/ 2013

8 – Observações

De conformidade com o art. 5º, inciso II, da Resolução nº 04/2006 do Tribunal de Contas do Estado – TCE/PR, seguem em anexo os seguintes documentos: a) - **ART's (com o comprovante de pagamento)** dos projetos e orçamento componentes do projeto básico, b) - projeto básico da obra, c) - **orçamento detalhado em planilhas que expressem a composição de todos os seus custos unitários** e d) - **cronograma físico-financeiro da obra.**